



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

3 ° QUADRIMESTRE DE 2024.

O responsável pelo órgão de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira (ALTAPREV), no Estado do Pará vem apresentar relatório acerca da prestação de contas deste Instituto, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, em atendimento ao previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos da Resolução nº 003/2006 de 25 de agosto de 2006 e, Item nº 2 da Resolução nº 002/2015/TCM-PA.

I - RELATÓRIO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno, foram analisados os atos de repercussão contábil e financeira praticados pela sua administração, por meio das demonstrações contábeis (balanço financeiro, balanço orçamentário, balanço patrimonial, balancetes das despesas efetuadas, balancete das receitas e demonstrativo da receita/despesas segundo categoria econômica e saldo das contas bancárias disponibilizadas a essa coordenadoria.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Não obstante, este relatório tem por objetivo abordar de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do **ALTAPREV** e analisar os demonstrativos contábeis referentes ao 3º QUADRIMESTRE (setembro a dezembro) de 2024, como forma de acompanhar as aplicações dos recursos conforme dispositivos constitucionais vigentes, bem como orientar nas questões pertinentes a boa aplicação dos recursos para atender aos anseios dos servidores.

A prestação de contas do ALTAPREV do 3º quadrimestre de 2024, foi analisada absorvendo as informações consolidada de toda movimentação orçamentária e financeira do quadrimestre, conforme disposições a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: A Lei Orçamentária Anual nº 3.368 de 31 de dezembro de 2024, fixou verbas para o Instituto de Previdência Social dos Servidores



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



Públicos do Município de Altamira (ALTAPREV) no montante de R\$ **27.503.897,53**.

EXECUÇÃO FINANCEIRA: A movimentação financeira do exercício, orçamentária e extra orçamentária, foi demonstrada no balancete da seguinte forma:

BALANCETE FINANCEIRO

Pará
Governo Municipal de Altamira
Instituto de Previdência de Altamira

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
Página : 0001

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Contribuições	11.787.615,18	Assistência Social	27.034.652,31
Receita Patrimonial	5.711.891,17		
Contribuições - intra	2.238.811,05	subtotal orçamentária	27.034.652,31
Receita Patrimonial - retif. - outras	-871.069,12		
subtotal orçamentária	18.867.248,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
CONTRAPARTIDA		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
EMPENHADA E A PAGAR - ALTAPREV	2.049,58	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - ALTAPREV	2.800,00
subtotal contrapartida	2.049,58	subtotal	2.800,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		BANCO DO BRASIL S/A - ALTAPREV	1.919.176,25
BANCO DO BRASIL S/A - ALTAPREV	1.919.176,25	BANCO SANTANDER CENTRO-ALTAMIRA - ALTAPREV	191.635,73
BANCO SANTANDER CENTRO-ALTAMIRA - ALTAPREV	191.635,73	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ALTAPREV	100.803,13
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ALTAPREV	111.171,24	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVES - A	441.708,43
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVES - A	415.233,57	ELETROMARC - M. C. FRUGONE COMERCIAL - E - A	18.602,00
ELETROMARC - M. C. FRUGONE COMERCIAL - E - A	18.602,00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - A	34.557,69
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - A	36.360,36	IRRF - ALTAPREV	1.853.597,55
IRRF - ALTAPREV	1.778.080,97	PENSÃO ALIMENTÍCIA - ALTAPREV	4.036,68
PENSÃO ALIMENTÍCIA - ALTAPREV	4.036,72	SINTEPP - ALTAPREV	78.215,81
SINTEPP - ALTAPREV	78.215,81	subtotal	4.642.333,27
subtotal	4.552.512,65	subtotal extra-orçamentária	4.645.133,27
subtotal extra-orçamentária	4.552.512,65	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal transferências recebidas	0,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	BANCOS	
BANCOS		BB.....0.450.100-4 (RPPS APLICAÇÕES	19.053.090,41
BB.....0.450.100-4 (RPPS APLICAÇÕES	14.793.017,73	BB.....00.450.100-4 (BCO BRASIL)	370.459,38
BB.....00.450.100-4 (BCO BRASIL)	103.869,13	BMFBovespa.....0.326-5 (BMF BOVESPA)	11.592,44
BMFBovespa.....0.326-5 (BMF BOVESPA)	11.592,44	BRABESCO.....000.031.145-6 (BRABESCO APLICA	559.740,19
BRABESCO.....000.031.145-6 (BRABESCO APLICA	524.244,36	BRB.....000.042.729-5 (BRB BRASILIA AP	1.360.612,04
BRB.....000.042.729-5 (BRB BRASILIA AP	1.360.612,04	CEF.....000.020-0 (CAIXA ECONOMICA	15.336,53
CEF.....000.020-0 (CAIXA ECONOMICA	4.968,42	CEF.....000.020-0 (CEF-APLIC.FINAN	1.805.212,84
CEF.....000.020-0 (CEF-APLIC.FINAN	14.699.837,37	CEF.....0.000.020-0 (CAIXA FIC CAP)	1.166.075,11
CEF.....0.000.020-0 (CAIXA FIC CAP)	1.199.602,66	ITAU.....00.085.897-4 (ITAU-CONQUEST A	54.799,20
ITAU.....00.085.897-4 (ITAU-CONQUEST A	55.611,71	SANTANDER.....45.000.009-9 (SANTANDER CORRE	30,10
SICREDI.....0.915.095-3 (SICREDI)	1.794.678,62	SICREDI.....0.915.095-3 (SICREDI)	1.893.111,17
		subtotal	26.290.059,41
		subtotal saldos atuais	26.290.059,41

STELIO SOARES TAVARES FILHO
CONTADOR

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO

BALANCETE FINANCEIRO

Pará
Governo Municipal de Altamira
Instituto de Previdência de Altamira

ATÉ DEZEMBRO DE 2024
Página : 0002

R E C E I T A S			D E S P E S A S	
	subtotal	34.548.034,48		
	subtotal saldos anteriores	34.548.034,48		
TOTAL	RECEITAS	57.969.844,99	TOTAL	DESPESAS 57.969.844,99

Altamira, 31 de Dezembro de 2024.

STELIO SOARES TAVARES FILHO
CONTADOR

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO

Pará
Governo Municipal de Altamira
Instituto de Previdência de Altamira
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CAT. ECONÔMICA

Setembro a Dezembro/2024
Página: 0001

FUNÇÃO CAT. ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
08 - Assistência Social	27.503.897,53	9.981.329,43	9.981.329,43	10.690.825,97
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	454.400,00	154.124,11	154.124,11	154.124,11
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	81.166,58	32.772,67	32.772,67	32.772,67
3.1.90.91.00 - Sentenças judiciais	9.122,32	9.122,32	9.122,32	9.122,32
3.3.90.01.00 - Aposentad. , reserva remun. e reformas	23.427.995,79	8.636.825,90	8.636.825,90	9.182.186,71
3.3.90.03.00 - Pensões	2.724.679,52	924.382,10	924.382,10	1.038.364,03
3.3.90.14.00 - Diárias - civil	16.650,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de consumo	40.000,00	5.335,75	5.335,75	5.930,71
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	48.300,00	15.513,63	15.513,63	18.624,26
3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria	400.020,00	140.940,00	140.940,00	176.175,00
3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física	68.500,00	12.550,00	12.550,00	12.550,00
3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	137.600,00	19.247,59	19.247,59	20.681,96
3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	93.200,00	26.515,36	26.515,36	36.294,20
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	2.263,32	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	27.503.897,53	9.981.329,43	9.981.329,43	10.690.825,97

II - CONCLUSÃO

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade. Conclui pela evolução da gestão administrativa do presente período. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades do instituto. A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações administrativas e previdenciárias em benefício dos servidores. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras. O órgão de Controle Interno, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM/PA, a todos os mandamentos legais. É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Em resumo, no que tange a legalidade dos atos de Gestão Financeira, Orçamentária e Licitações, opinamos pela devida observância a Legislação em vigor.

Altamira/Pa, 01 de fevereiro de 2025.

**Coordenadora do Controle
Interno ALTAPREV**